PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secqeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.477/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.°, INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.° 1.855, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
02.02.02.04.122.0052.2.014-3390.39.99	Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	20.000,00
02.05.01.08.122.0052.2.032-3390.14.00	Diárias – civil	4.000,00
02.05.02.08.243.0123.2.038-3390.30.01	Material de consumo	10.000,00
02.07.03.12.361.0403.2.060-3390.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas,	5.000,00
	desportivas e outras	
02.07.05.12.361.0251.2.065-3390.30.01	Material de consumo	6.000,00
TOTAL		45.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária relativa ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.06.03.17.512.0017.1.033-4490.51.00	Obras e instalações	45.000,00
TOTAL		45.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 12 de maio de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal